



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – CFDD**

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e seis reuniu-se na Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, em Brasília, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. MARCELO TAKEYAMA, o representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Dr. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA; o representante do Ministério Público Federal, Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO; o representante do Ministério da Saúde, Dr. BRUNO CESAR ALMEIDA DE ABREU; o representante do Ministério da Fazenda, Dr. EUGENIO MESSER RYBALOWSKY; a representante do Ministério do Meio Ambiente, Dr^a LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA; a representante do Ministério da Cultura –IPHAN, Dr^a MARTA D’EMERY ALVES; os representantes do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON, Dr. BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM e o Dr. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA; o representante do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, Dr. ELÁDIO DA SILVA LECEY; e o Secretário-Executivo do CFDD, Dr. NELSON CAMPOS. JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS: os representantes do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, Dr. MARCOS DIEGUES RODRIGUES na qualidade de Titular e o Dr. PAULO PACINI, na qualidade de Suplente. O Presidente do CFDD, Dr. MARCELO TAKEYAMA, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º-** Posse dos Conselheiros, Dr. BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, na qualidade de Conselheiro-Titular e o Dr. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, na qualidade de Conselheiro-Suplente, ambos representantes do Instituto Brasileiro de Política e Direitos do Consumidor – BRASILCON. Foi lido e assinado o termo de posse dos Conselheiros do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e em seguida empossados. **Item 2º-** Aprovação da Ata da 85ª Reunião Ordinária. A Ata foi colocada em discussão e aprovada pelos membros do Conselho por unanimidade. **Item 3º -** Apresentação do Quadro Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento até o dia 22 de agosto de 2006. O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 26.042,09 (vinte e seis mil, quarenta e dois reais e nove centavos); Código 002 - Condenações Judiciais - Consumidor -R\$ 1.111,51 (hum mil, cento e onze reais e cinquenta e um centavos); Código 003 - Condenações Judiciais - Bens e Direitos de Valor Artístico - Não houve recolhimento; Código 004 - Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo - R\$ 262.534,35 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) - não houve recolhimento; Código 006 - Multas - Código de Defesa do Consumidor -CDC - R\$ 20.417,68 (vinte mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos); Código 007- Indenizações - Código de Defesa do Consumidor - CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 - Condenações Judiciais - Mercado Imobiliário - não houve recolhimento; Código 009 - Condenações Judiciais - Infração à Ordem Econômica - R\$ 5.061.216,84 (cinco milhões, sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 13.050,87 (treze mil, cinquenta reais e oitenta e sete centavos); Outras Receitas - Doações - R\$ 4.059,50 (quatro mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Depósitos Judiciais - R\$ 300,00 (trezentos reais); Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício - não houve; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 145.520,96 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD - não houve. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 5.537.253,80 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil,

duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). **Item 4º** Apresentação dos quadros de extrato da Conta do FDD, até 22 de agosto de 2006. Foram arrecadados no mês R\$ 260.671,51 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), transferidos até o mesmo período R\$ 454.578,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais). Recebimento de Recursos Fonte 100 e 174 - R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). Outras Despesas - R\$ 2.736,60 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). O saldo em 22 de agosto de 2006 atingiu o montante de R\$ 17.658.890,61 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e um centavos). **Item 5º - Deliberação de projetos:**

5.1 Interessado: S.O.S Amazônia/AC (08012.007684/2005-66) Projeto: Sensibilização de Comunidades Tradicionais na Promoção da Conservação de Recursos Naturais em um Mosaico de Áreas Protegidas em Marechal Thaumaturgo. Conselheiro-Relator: Dr João Francisco Sobrinho, representante do Ministério Público Federal. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade; **5.2** Interessado: Centro de Estudos e Aplicações para as Novas Tecnologias Educacionais – CEANTE/ES (08012.007521/2005-83). Projeto: Despoluição do Manguezal do Itacorumbi Conselheiro-Relator: Dr. Ricardo Villas Boas Cueva, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Decisão do CFDD: Retirado de pauta. **Item 6º - Assuntos Gerais:** Foi informado pelo Secretário-Executivo do CFDD a emissão de ofícios solicitando o cumprimento de diligências aos interessados pelas Cartas-Consulta selecionadas. Ficou acertado que nas futuras reuniões do Conselho, os Conselheiros apreciarão a minuta do Manual do CFDD. **Item 7º - Data da Próxima Reunião:** a Próxima reunião ordinária do Conselho ocorrerá no dia 28 de setembro de 2006, no Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Presidente e pelo Secretário-Executivo do CFDD.

MARCELO TAKEYAMA
Presidente do CFDD

NELSON CAMPOS
Secretário-Executivo do CFDD